



Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

PLANO

EXERCÍCIO 2022

I – INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria, com aplicação para o exercício de 2022, foi elaborado nos termos da Resolução TJMMG n. 221/2020, especialmente o disposto nos art. 22 a 32.

Para selecionar os objetos de auditoria para 2022, foi considerada a relevância, prioridade e os riscos.

Ressalta-se, entretanto, que, embora a equipe que atua na Auditoria Interna vem buscando se capacitar para que possa realizar auditorias baseadas em riscos, alinhando-se às recomendações e melhores práticas para o trabalho de auditoria, a análise de risco que serviu de fundamento para elaboração deste plano se deu de maneira ainda incipiente, em razão do grau de maturidade da instituição e da própria equipe quanto ao tema.

II – PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PLANO

A execução do presente plano tem por objetivo agregar valor para a instituição, subsidiando o aperfeiçoamento dos processos de trabalhos e controles internos das áreas auditadas, por meio de comprovação da legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e da avaliação dos resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e finalística do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

III – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Para atingir os seus objetivos, foram programadas as seguintes ações de auditoria para o ano de 2022:

III.1 – Auditoria de Gestão

Unidade/Objeto: Prestação de Contas do Tribunal de Justiça Militar referente ao exercício de 2021.

Período de realização: janeiro a março/2022

Tempo estimado para realização: 230 horas;

Objetivo: verificação da regularidade das contas do Tribunal de Justiça Militar que serão apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado.

Resultados esperados com a ação de auditoria: comprovação da legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos quanto à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Tribunal de Justiça Militar.

III.2 – Auditoria Operacional

III.2.1 Unidade/Objeto: Gestão patrimonial

Período de realização: agosto a setembro/2022

Tempo estimado para realização: 350 horas;

Objetivo: avaliar a gestão do patrimônio do Tribunal de Justiça Militar

Resultados esperados com a ação de auditoria: indicação de oportunidades de melhoria para a eficiência dos processos de trabalho de gestão patrimonial.

III.2.2 Unidade/Objeto: aplicação da Lei de Acesso à Informação

Período de realização: outubro e novembro/2022.

Tempo estimado para realização: 350 horas;

Objetivo: avaliar a aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais.

Resultados esperados com a ação de auditoria: agregação de valor às atividades da Justiça Militar em relação à observância à Lei de Acesso à Informação.

III.3 – Auditoria Conformidade

Unidade/Objeto: processos de despesa

Período de realização: julho e dezembro/2022

Tempo estimado para realização: 230 horas;

Objetivo: avaliação e exame dos atos e fatos da gestão que culminam em despesa.

Resultados esperados com a ação de auditoria: comprovação da legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos quanto à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Tribunal de Justiça Militar.

III.4 – Ação Coordenada de Auditoria com o CNJ

Unidade/Objeto: Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário

Objetivo: Avaliar conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ n 335/2020, as Portarias 252/2020, 253/2020 e 131/2021 e legislações correlatas

Período de realização: abril a junho/2022

Tempo estimado para realização: 380 horas;

IV – OUTRAS AÇÕES

A Auditoria Interna, conforme a ser acordado com os gestores, reservará 350 horas de trabalho para prestação de consultoria, que corresponde a cerca de ¼ do tempo de horas total de trabalho no ano de 2022 da equipe de auditoria.

Serão reservadas, ainda, cerca de 40 horas de cada membro da equipe para capacitação em 2022.

Além disso, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Constituição Federal e do inciso IV do artigo 81 da Constituição do Estado, cabe à Auditoria Interna o dever de prestar apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, bem como ao CNJ, prestando as informações requeridas e atendendo às solicitações dessas entidades.

Desse modo, a Auditoria Interna, sempre que demandada, atuará de maneira a prestar o apoio necessário ao controle externo, buscando, igualmente, compatibilizar essa atuação com as demais ações previstas neste plano.

V – EQUIPE DE AUDITORIA

As ações previstas neste Plano de Auditoria serão realizadas pelos servidores lotados na Auditoria Interna, Roselmiriam Rodrigues dos Santos, Wesley Batista da Silva e Marcelo de Araújo Batalha.

VI – RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a execução das ações de auditoria previstas neste plano, serão necessários recursos para a capacitação da força de trabalho da equipe de auditoria.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações da Auditoria Interna previstas no presente plano poderão ser alteradas em decorrência de determinação da Presidência do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, do Conselho Nacional de Justiça ou por evento não previsto.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS**,
Auditora Interna, em 29/11/2021, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

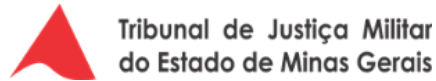


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0218162** e o código CRC **A0657B4F**.

21.0.000001476-9

0218162v2

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG



CRONOGRAMA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2022 – CRONOGRAMA

	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T						
Janeiro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Fevereiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28								
Março	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
Abril				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
Maiο					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Junho			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
Julho				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Agosto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
Setembro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
Outubro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Novembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
Dezembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			

- Auditoria de gestão
- Auditoria Coordenada CNJ
- Auditoria de conformidade despesas
- Auditoria gestão patrimonial
- Auditoria Lei de Acesso a Informação



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS**, Auditora Interna, em 29/11/2021, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0218164** e o código CRC **9458CA3C**.